



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública a DECISÃO determinada pela 118ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada no dia 26 de Maio de 2015, às 10:00 horas, na Sede Regional do Sisema - Rua Bananal, 549, Santo Antônio, Divinópolis/MG, a saber: 4. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 4.1 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna - Tratamento de esgotos sanitários, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Itaúna/ MG - PA/Nº 00323/1995/006/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração das condicionantes nº 03, 04, 08 e 12, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante 03: “Apresentar projeto básico de remoção de nitrogênio e fósforo no sistema de tratamento e reservar área para sua implantação futura. Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias”; Condicionante 04: “Apresentar estudos de autodepuração anuais, com avaliação e regulagem do modelo utilizado e comparação com a qualidade real do corpo receptor, identificando a demanda, ou não, do tratamento terciário. Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias e anualmente após a LO”; Condicionante 08: “Completar o manual de operação com: I) a descrição dos procedimentos de segurança do trabalhador; II) procedimento de operação com descrição de cada rotina e sua frequência; modelos das fichas de operação a serem preenchidas pelo operador. Prazo: Na Formalização da LO”; Condicionante 12: “Comprovar a implantação do programa caça esgotos clandestinos à rede coletora de esgotos. Prazo: Na formalização da LO”. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Realizar e apresentar o monitoramento quantitativo e qualitativo dos esgotos brutos, atualmente lançados no rio junto a ETE, conforme DN COPAM CERH 02/2010. Prazo: 12 meses”; “O tempo de detenção hidráulica adotados para os reatores anaeróbicos de manta de lodo (UASB) deverá ser mantido nos parâmetros indicados pela literatura técnica especializada. Prazo: Durante a vigência da LO” e “Para prevenir transbordo de esgoto por paralização da Estação Elevatória, em caso de falta de energia elétrica, pede-se apresentação de projeto de sistema gerador de energia, a ser aprovado pela SUPRAM ASF e executado até a apresentação do pedido de Licença de Operação. Prazo: 12 (doze) meses para apresentação de projeto para aprovação da SUPRAM ASF e ser executado na formalização da LO”.**

Marília Carvalho de Melo.

Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Alto São Francisco.